

## PROJETO DE LEI Nº 045-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 33.632,74.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 33.632,74 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0023.1010 – Pavimentação	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 22.666,67
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 10.966,07
Recurso 1196 Contr. 0388.013-47/2012 Pavimentação CEF	
TOTAL	R\$ 33.632,74

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2015:

Recurso 1196 Contr. 0388.013-47/2012 Pavimentação CEF	R\$ 33.632,74
---	---------------

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar de eventuais valores apurados vinculados ao convênio, tais como rendimento financeiros e outras diferenças apuradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 045-04/2016

Lajeado, 14 de março de 2016.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 33.632,74 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Informamos que o Crédito Especial de R\$ 10.966,07 servirá para devolução do saldo da conta vinculada.

E o crédito especial de R\$ 22.666,67 servirá para pagamento do saldo da nota fiscal nº 2015105 da Construtora Giovanella Ltda., contrato 0388.013-47/2012.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Heitor Luiz Hoppe,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.